



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

# RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2024

### 1. Apresentação

A Prefeitura do Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa N° 052/2005 do TCE/MA, passa a apresentar o **Relatório de Auditoria do Controle Interno do Município de São Pedro dos Crentes**, parte integrante da prestação de Contas 2024.

O órgão de Controle Interno do Município de São Pedro dos Crentes o cargo de Controlador Geral foi ocupado durante o ano de 2024 por servidor nomeado através de Portaria do Prefeito Municipal. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

### 2. Introdução

O Controle Interno do Município de São Pedro dos Crentes adotou como referência o Relatório enviado em 2023, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES** relativo ao exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

tendente a se consolidar no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de São Pedro dos Crentes que atua em todas as entidades e fundos do Município, inclusive o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, considerando a ausência de uma normatização municipal em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

### 3. Análise dos textos legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE/MA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

#### 3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se dentro do esperado.

As ações executadas pelo Município de São Pedro dos Crentes no exercício de 2024, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária da MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES de 2024 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### **4. Execução do Orçamento**

A execução orçamentária do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES de São Pedro dos Crentes foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024 informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade deste município em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

### 6. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

No **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES** não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2024.

### 7. Conclusão

O Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES** no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2023 para o exercício de 2024. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de São Pedro dos Crentes, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2024 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES** e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TC/MA a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

*Wanessa Coelho Taveira Arruda*

Controladora Geral do Município